



O desastre para além do caos

Norma Valencio

Muito freqüentemente, diz-se que os desastres suscitam os caos. A profusão de notícias acerca dos episódios em ocorrência no Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e demais entes federados insinua que paira sobre o país um estado de confusão geral ou desordem social. Na desordem social, a ação em massa dilui os sujeitos na cena e, ademais, é como se não houvesse um sentido partilhado e de rumo; isto é, como se não houvesse uma orientação coletiva clara. Ocorre que aquilo que muitas vezes é denominado como caos decorre de um imaginário social que tem dificuldades em apreender as lógicas e os processos subjacentes a um dado contexto de acontecimentos e de informação.

Embora o desastre seja um acontecimento social trágico – definição sociológica em torno da qual há relativo consenso – muitos são os planos em que o mesmo ocorre. Há um plano simbólico, no qual atuam e disputam diversas e, não raro, divergentes interpretações do mundo, tais como os dissensos no interior da comunidade científica, entre esta e o meio técnico que atua em emergências, do meio técnico com os grupos afetados. Há um plano concreto, que imiscuiu dimensões socioambientais, sociopolíticas, econômicas, sócio-históricas. Neste plano, que considera um recorte temporal amplo, vigora o padrão de interação das elites econômicas com a classe política, nos três níveis de governo, que resulta em benevolência pública para apoiar ou, minimamente, não obstruir as intervenções extensas sobre a paisagem e os recursos

naturais, ensejando tanto a destruição da base biofísica quanto a persistência da desigualdade social estrutural que se espelha na produção do espaço. Isso posto, deduz-se o equívoco das denominações muito difundidas pelo meio técnico, pela imprensa e já no senso comum, como a de “área de risco”, a qual obscurece o caráter essencialmente relacional e dinâmico que há entre a territorialidade dos setores afluentes e os setores empobrecidos da sociedade. Não é a paisagem dos assentamentos humanos precários – produzidos, em exaspero, nas várzeas e morros, e cujo conteúdo é a visível degradação da vida – aquilo que está fora do lugar na lógica da cidade; isso, se entendermos, idealmente, a cidade como o *locus* da civilidade. Os excessos no consumo, o valor do homem medido pela extensão de sua intervenção territorial, pela saturação e descarte incessante das coisas e pela desumanização do Outro são os aspectos ocultos pelos quais as sementes dos desastres são plantadas muitas antes das precipitações pluviométricas. As chuvas apenas revelam o traço relacional dos desastres, para quem tem olhos de ver. Propiciam, por assim dizer, a sua safra anual das mortes, dos feridos, dos danos materiais.

Os desastres aparentam ser cíclicos, mas há um *continuum* de desigualdade social, de obsolescência planejada, de indiferença e indisposição política, de recusa à renúncia de privilégios e de desencorajamento para a mudança social que os tornam não apenas permanentes, mas recrudescidos. Ao apontar-se o dedo e o verbo para os assentamentos humanos precários que pululam no país, afirmando “ali é uma área de risco”, um repertório jocoso e preconceituoso emerge associado: trata-se da territorialidade de vagabundos, gente ‘sem eira nem beira’, malajambrados e que, além de tudo, enfeiam as cidades. Os empobrecidos são recorrentemente culpabilizados pelas tragédias que vivenciam sob as chuvas, como se não lhes bastasse a naturalização das mazelas cotidianas que vivenciam mesmo quando as águas não caem dos céus. Devem, os empobrecidos, ser removidos para alhures, sofrer seus percalços longe dos olhos alheios, olhos e consciências que não desejam ser compelidos a encontrar, no seu próprio modo de vida, os vínculos com o padecimento do Outro.

O discurso em torno de “áreas de risco” não é, portanto, inocente. Instrumentaliza o ofuscamento de responsabilidades coletivas, especialmente públicas,

e justifica o vagar burocrático como são tratadas as dívidas sociais, incluindo as contraídas com as famílias desfeitas por mortes prematuras e destruição das respectivas moradias; as relativas às comunidades solapadas em seu espaço corriqueiro de interação; aquelas concernentes às perdas dos meios de trabalho e renda e que colocam em anomia extensivos contingentes humanos. Portanto, pronunciar-se apenas em torno da quantidade de chuva cai sobre as localidades – destinando vultosos recursos para sabê-lo – é compor de maneira bastante parcial a interpretação sobre o desastre. Melhor seria suscitar indagações acerca do processo social, expresso em termos de configuração de forças, que se espelham no território onde as chuvas incidiram. O fetiche em torno dos mapas de risco tampouco se traduz em automatismos no aumento da competência técnica para recompor a substantividade da vida social dos empobrecidos que vai por um fio nas águas pluviais e mesmo quando estas não caem. Os assentamentos humanos precários estão visíveis por toda a parte, escancarados à nossa frente e precisa-se menos de mapas para encontrá-los do que vontade política para bater às portas e mergulhar com compromissos públicos face o complexo universo da pobreza.

O serviço público, no Brasil, propagou a crueldade institucional travestida em distância geográfica, tecnicismos, expedientes diários mínimos, procedimentos burocráticos dispendiosos e ininteligíveis ao cidadão comum. Em termos científicos, a distribuição dos recursos voltados para a melhoria da compreensão dos fenômenos atmosféricos alcança cifras estratosféricas frente o parco e insuficiente financiamento que se dá para aquilo que se precisa saber, cientificamente, sobre o meio social; especialmente, no que concerne ao entendimento das limitações e desafios das ações de defesa civil. O desvalor à produção de conhecimento das Ciências Sociais no tema de defesa civil denota o desvalor da vida social dos grupos sistematicamente afetados nos desastres.

Nos últimos sete anos (2003-2009), foram, aproximadamente, 12 mil as portarias federais de reconhecimento de desastres (situação de emergência ou estado de calamidade pública), respaldando decretos municipais. Se entendermos tais atos administrativos como pedidos de socorro de administrações públicas locais, e considerando que o país conta atualmente com 5.565 municípios, tal número

representa algo como 2,15 Brasis pedindo socorro em tão exíguo tempo. Isso denota, indubitavelmente, o despreparo do ente público para proteger o cidadão ante o impacto de fatores de ameaça; ou, em outros termos, a vulnerabilidade institucional nos três níveis de governo, pois o atendimento inadequado ou insuficiente opera novas tragédias na mesma localidade, numa espiral de ruína e mau uso do dinheiro público. Tais fatores de ameaça são, em mais de 90% dos casos do país, relacionados à água, seca ou estiagem prolongada e chuvas intensas.

Assim como, metaforicamente, seria um transtorno ao cidadão despender recursos para viabilizar uma caríssima cirurgia, porém, baseada num diagnóstico equivocado, também a mera liberação de recursos públicos para ações nas localidades afetadas é, por vezes, inócua. O desastre provoca rupturas nas rotinas, que é refeita num nível mais acentuado de precariedade material e social. Os recursos públicos porventura liberados se esvaem nas teias burocráticas e nos negócios em torno de desastre muito antes de chegarem diretamente ao benefício dos grupos mais severamente afetados, mas em nome de quem tais recursos vieram. Vê-se, país afora, grupos desajolados e desabrigados por sucessivos desastres, vítimas de um atendimento público que não lhes alcança na medida da cidadania a que têm direito. Outra chuva lhes alcança sem que mesmo os prejuízos das chuvas anteriores tenham sido compensados. Por trás das chuvas, um Estado que mescla omissão e equívoco de ações de prevenção e preparação, o que é, enfim, a persistente e real causa da repetição dos desastres.